



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa visando contratação de empresa especializada em programa de formação continuada junto aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Picada Café, incluídos a logística, despesas de transporte e alimentação, insumos e equipamentos necessários à execução da ação. A presente formação propõe a qualificação da ação pedagógica com profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental, visando fomentar um comportamento investigador e colaborativo entre os profissionais da rede. Busca-se a construção coletiva e reflexiva de metodologias para a fazer e o registro do cotidiano, valorizando as interações entre crianças e adultos no contexto escolar. Justificativa da despesa: O objeto que se pretende é qualificar a prática dos profissionais envolvidos com a educação, aprimorando suas habilidades e competências, melhorando desta forma a qualidade do ensino oferecido pela rede, elevando os índices educacionais. Cabe mencionar que a Lei Nº 1941 garante aos profissionais o direito de participação de formações continuadas oferecidas e organizadas pela Secretaria de Educação e Cultura. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (artigo 53), a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Para garantir qualidade de serviços é necessário investir na qualificação dos profissionais, assim como no monitoramento dos serviços. Tratando-se dos profissionais do magistério, são imprescindíveis políticas de formação inicial e continuada. Essas dotarão os professores dos conhecimentos necessários para atender crianças, adolescentes, jovens e adultos. O Plano Nacional de Educação PNE, em sua meta 16 diz: Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Ou seja, é extremamente importante a oferta de formação, tendo em vista a necessidade constante de inovação, de reflexão e trocas de experiências.

Processo: 332/2026

Modalidade: Inexigibilidade 40/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Fornecedor	CNPJ/CPF
LOVANI VOLMER	42.683.802/0001-93

Órgão Solicitante:

SEC MUN DE EDUCAÇÃO,CULTURA

Despesa	Natureza da Despesa
71010	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Cursos e Qualificações.	UN	1,00	3.580,0000	3.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Total da contratação	3.580,00
----------------------	----------

Picada Café, .